

PORTARIA Nº 065/2021/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual nº 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização dos contratos abaixo relacionado:

Nº CONT.	CREDOR	UNIDADE	FISCAL	1º SUPLENTE	2º SUPLENTE
043/2016	TELEFÔNICA BRASIL S.A	SEDE	MARCELO LIMA 131387	HENRIQUE SÓCRATES BARROS ALBUQUERQUE MENEZES MATRÍCULA 64591	DE -
021/2018	OI S.A	SEDE	MARCELO LIMA B A R R O S MATRÍCULA 131387	HENRIQUE SÓCRATES ALBUQUERQUE MENEZES MATRÍCULA 64591	DE -
003/2019	GRÁFICA DO PRETO LTDA.	SEDE	JOÃO VICTOR DE CAMPOS MATRÍCULA 297415	MARCELO LIMA HENRIQUE BARROS MATRÍCULA 131387	--
	IOMAT SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRESSA OFICIAL DE MATO GROSSO	SEDE	JOÃO VICTOR DE CAMPOS MATRÍCULA 297415	MARCELO LIMA HENRIQUE BARROS MATRÍCULA 131387	--
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	SEDE	BENEDITO DE MORAES C A M P O S MATRÍCULA 288057	MARCELO LIMA HENRIQUE BARROS MATRÍCULA 131387	ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ETE DE ALTA FLORESTA	EDSON AMARO DOS SANTOS 47110	ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284	
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ETE DE BARRA DO GARÇAS	VERONICA VASCONCELOS MATRÍCULA 294676	SILVEIRA LUZ ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284	
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A	ETE DE SINOP	IVANIR OLIVEIRA 211272	LATANZI DE ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284	
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE	ETE	MARISA DE BRESCOVICI	INÊS ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA	

	ENERGIA S.A		RONDONÓPOLIS A R A Û J O		291284
			MATRÍCULA 297064		
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE		ETE DE LUCAS DO RIO VERDE	JOSÉ MINARDI 133905	OTACILIO ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA - 291284
	ENERGIA S.A				
	ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE		ETE POXOREU	ALEXANDRE DE UMBELINO P E R E I R A MATRÍCULA 291118	ANA FLAVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA - 291284
	ENERGIA S.A				
9288282/2019	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	SEDE		JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS MATRÍCULA 297415	SÓCRATES DE ALBUQUERQUE - MENEZES - MATRÍCULA 64591
03/2020	LUPPA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	ALTA FLORESTA		EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	MÁRCIO JOSÉ TIBOLA - MATRÍCULA 247003
					ANA FLÁVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284
08/2020	GMN EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP LTDA	SEDE		MARCELO HENRIQUE LIMA B A R R O S MATRÍCULA 131387	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS -- MATRÍCULA 297415
ALTA FLORESTA	EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	MÁRCIO JOSÉ TIBOLA MATRÍCULA 247003			ANA FLÁVIA DERZE SOARES - MATRÍCULA 291284
09/2020	CHAVELÂNDIA CHAVES, FECHADURAS E SISTEMAS DE SEGURANÇA	SEDE		MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS MATRÍCULA 131387	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS -- MATRÍCULA 297415
11/2020	ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA - EPP	SEDE		BIANCA GOMES COELHO MATRÍCULA 302750	MARCELO HENRIQUE LIMA BARROS -- MATRÍCULA 131387
13/2020	INTERLAGOS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	ALTA FLORESTA		EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	MARCUS VINICIUS LEONIDAS DE ALMEIDA - MATRÍCULA 302445 -
14/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	SEDE		MARCELO HENRIQUE LIMA B A R R O S MATRÍCULA 131387	JOÃO VICTOR COELHO DE CAMPOS -- MATRÍCULA 297415
15/2020	DDMIX CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA	ALTA FLORESTA		EDSON AMARO DOS SANTOS MATRÍCULA 47110	MARCUS VINICIUS LEONIDAS DE ALMEIDA - MATRÍCULA 302445 -

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a 01/02/2021.

§ 1º Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de maio de 2021.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc9070db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar